



Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 115, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que, Altera o Anexo II da Lei nº 622, de 20 de dezembro de 2007, da Tabela de vencimentos dos Cargos em Comissão, específicos da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, que ocupam função gratificada nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

Pretende-se com o presente Projeto de Lei, obter a autorização legislativa para conceder aos servidores dos cargos em comissão de Gestor Escolar, Coordenador Pedagógico e responsáveis pelas secretarias das unidades de ensino, que desenvolvem suas atividades profissionais dentro das escolas estaduais e são imprescindíveis para a organização e funcionamento das instituições de ensino, sobretudo para a obtenção de resultados positivos no processo ensino e aprendizagem.

Desta forma, busca-se valorizar estes profissionais, de forma a corrigir distorções remuneratórias de tais cargos em comissão e valorizar a educação do Estado de Roraima, reconhecendo estes profissionais, que tanto trabalham para desenvolver o ensino em nossas escolas.

Por fim, cabe esclarecer que a presente Propositura está em conformidade com as normas vigentes relativas ao Quadro de Pessoal do Estado de Roraima, e que se encontra dentro dos limites orçamentários e as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, para que a tramitação ocorra em regime de urgência, nos termos do Art. 42, da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio**



Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 22/12/2025, às 16:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20494688** e o código CRC **A8324F27**.

17101.028118/2025.23

20619694v2



Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 273 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera o Anexo II da Lei nº 622, de 20 de dezembro de 2007, da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, específicos da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, que ocupam função gratificada nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 622, de 20 de dezembro de 2007, passa a vigorar conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 22/12/2025, às 16:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20498016** e o código CRC **962AB425**.

ANEXO ÚNICO

NÍVEL/ REFERÊNCIA	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VALOR MENSAL COM A PROPOSTA
CNEED I	Gerente de Informação Educacional	1	R\$ 5.599,48
CNEED I	Auditor de Controle da Rede de Ensino	1	R\$ 5.599,48
CNEED I	Gestor de Centro de Educação Profissional	1	R\$ 5.599,48
CNEED I	Gestor de Escola de Grande Porte	36	R\$ 5.599,48
CNEED II	Gerente de Centro de Educação Profissional	1	R\$ 4.479,59
CNEED II	Gestor de Escola de Médio Porte	106	R\$ 4.479,59
CNEED III	Gestor de Escola de Pequeno Porte	101	R\$ 3.359,70
CNEED III	Coordenador Pedagógico	284	R\$ 3.359,70
CNEED III	Gerente de Escrituração Escolar - Escola de	22	R\$ 3.359,70

CNEED III	Grande Porte	55	R\$ 5.559,75
CNEED IV	Gerente de Escriuração Escolar - Escola de Médio Porte	98	R\$ 2.687,75
CNEED IV	Inspetor de Controle da Rede de Ensino	4	R\$ 2.687,75
CNEED V	Gerente de Escriuração Escolar - Escola de Pequeno Porte	53	R\$ 2.396,57
CNEED V	Gestor de Centro de Atendimento à Educação Especial	6	R\$ 2.396,57

17101.028118/2025.23

20619729v2